

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

P A R E C E R N°345/70

Aprovado em 14/12/70

Mantém a decisão contida no Parecer
CEE - n° 183/70

PROCESSO CEE: 406/67

INTERESSADO : OCTÁVIO DO AMARAL GURGEL FILHO

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E NORMAS

RELATOR : Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ GUIMARÃES

Senhor Presidente:

Lamentando a linguagem do missivista, que não está de acordo com o seu nível intelectual, ficamos na preliminar do não conhecimento do expediente, por extemporâneo e por falta de definição de sua natureza.

Mantida, pois, a decisão anterior. (Parecer n° 183/70).
Arquive-se.

Sala das Sessões da CLN, em 7 de
dezembro de 1970.

(aa) Conselheiro SEBASTIÃO H. DA CUNHA
PONTES - Presidente

Conselheiro MOACYR EXPEDITO VAZ
GUIMARÃES - Relator

Conselheiro ALPÍNOLO LOPES CASALI
Conselheiro OLAVO BAPTISTA FILHO